

Destaques

Mercado

O Ibovespa fechou em alta, acompanhando o movimento de valorização das bolsas dos EUA, depois do FOMC decidir pela manutenção das taxas de juros (em comunicado interpretado como ameno). Os destaques do dia foram: (i) PETR3 (-0,4%), após a Justiça Federal do Sergipe negar recurso e, por consequência, manter a suspensão do processo de venda da BR Distribuidora; (ii) BRML3 (2,2%), mantendo a tendência de fortalecimento das expectativas de melhora de resultados em função do processo de queda de juros no Brasil; e (iii) KLB11 (-4,2%), FIBR3 (-2,7%) e SUZB5 (-2,7%), após resultados piores do que o esperado das companhias, além de contribuição negativa da queda do dólar em relação ao real. As taxas de juros futuras fecharam em leve queda.

Petrobras: juiz dos EUA deve aceitar nova ação de indenização

Segundo o Valor, o juiz Amit Mehta, da corte Distrital de Colúmbia, deverá aceitar ação proposta pela EIG Partners contra a Petrobras. A ação é proveniente da alegação do fundo de investimento EIG Partners sobre prejuízos da companhia em investimentos na Sete Brasil. Representantes do fundo esperam receber cerca de US\$ 300 milhões da Petrobras, alegando terem sido influenciados a realizar investimentos que se revelaram danosos para seus cotistas.

Governo estuda nova proposta para distratos

Segundo o Valor, o governo estuda propor que a multa pelo distrato da compra de imóveis seja de 20% até 25% do valor pago até o momento do distrato, sendo limitada a 10% do valor do imóvel. Além disso, o governo estuda também regulamentar o tempo de devolução do montante devido ao comprador de imóvel. Com a regulamentação, o consumidor só receberia os valores devidos depois de 30 dias do fim da obra ou em até 60 dias depois da venda do imóvel para um terceiro.

Mercado de Ações - Mundo

Bolsa	Origem	Pontos	Dia Δ%	Semana Δ%	Mês Δ%	Ano Δ%
Ibovespa	Brasil	64.836	0,3	(1,8)	0,3	7,7
Dow Jones	EUA	19.891	0,1	(1,0)	0,1	0,6
NASDAQ	EUA	5.643	0,5	(0,3)	0,5	4,8
Shanghai	China	3.159	-	-	-	1,8
FTSE 100	Reino Unido	568	0,1	(1,1)	0,1	0,3
DAX	Alemanha	11.660	1,1	(1,3)	1,1	1,6

Fonte: Bloomberg

Mercado de Câmbio

Divisa	Cotação	Dia Δ%	Semana Δ%	Mês Δ%	Ano Δ%
BRL/USD	3,13	(0,7)	(0,4)	(0,7)	(0,7)
BRL/EUR	3,37	(0,9)	0,3	(0,9)	(0,9)

Fonte: Bloomberg

Renda Fixa (% a.a.)

	1 ano	2 anos
CDI ^[1]	9,50	9,00
Pré	10,81	10,36
IPCA+	6,07	5,75

Fonte: Bloomberg; [1] Final do ano

Agenda Econômica

Data	Horário	País	Indicador	Referência	Consenso	Anterior
2-fev	23:45	China	PMI industrial (Caixin)	Jan	51,8	51,9

Fonte: Bloomberg

Analista(s) emissor(es) do Relatório

Samuel Torres, CNPI-P
storres@spinelli.com.br

Vitor Mizumoto, CNPI
vmizumoto@spinelli.com.br

Equipe de Análise

Marcio Gomes, CNPI-T
mbarreto@spinelli.com.br

Este Relatório foi preparado pela Spinelli S.A. CVMC para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da Corretora. Este Relatório é distribuído somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro, assim como representa, tão somente, a(s) opinião (ões) do (s) analista (s) emissor (es) do referido relatório. As informações contidas neste Relatório foram elaboradas a partir de fontes que consideramos fidedignas, mas sua exatidão não está garantida, quais sejam as de conhecimento público e de serviços que, por ventura, a Spinelli S.A. CVMC venha a terceirizar. Entretanto, as informações aqui contidas não representam por parte da Spinelli garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade das mesmas, e não devem ser consideradas como tais. As opiniões contidas neste Relatório são baseadas em julgamentos e estimativas, estando, portanto, sujeitas a mudanças. Além disso, as informações, opiniões, estimativas e projeções contidas neste documento referem-se à data presente e estão sujeitas à mudanças, não implicando necessariamente na obrigação de qualquer comunicação no sentido de atualização ou revisão com respeito a tal mudança e, caso seja considerado o "RATING", vale destacar que se trata de uma opinião sobre os fundamentos econômico-financeiros e diversos riscos a que uma empresa, instituição financeira ou captação de recursos de terceiros, possa estar sujeita dentro de um contexto específico, que pode ser modificada conforme estes riscos se alterem. O investidor não deve considerar em hipótese alguma o "RATING" como recomendação de Investimento.

Sem prejuízo do disclaimer acima e em conformidade com as disposições da Instrução CVM nº 483, o(s) analista(s) de investimento(s) responsável (is) pela elaboração deste relatório declara(m) que:

1. é (são) credenciado(s) pela APIMEC.
2. as análises e recomendações refletem única e exclusivamente suas opiniões pessoais, as quais foram realizadas de forma independente e autônoma, inclusive em relação à Spinelli.
3. Assim como seu cônjuge ou companheiro, pode ser titular, diretamente ou indiretamente, de ações e/ou outros valores mobiliários de emissão da companhia objeto da análise deste Relatório, mantendo sua imparcialidade na elaboração de documentos.
4. assim como seu cônjuge ou companheiro, pode possuir, diretamente ou indiretamente, interesse financeiro em relação ao emissor objeto deste Relatório, situação esta em que permanecerá a imparcialidade de suas manifestações;
5. sua remuneração é fixa e não está, diretamente ou indiretamente, relacionada à recomendação específica ou atrelada à precificação de quaisquer dos valores mobiliários de emissão da companhia objeto de análise neste Relatório.

Ademais, o(s) analista(s) que se encontra(m) na(s) seguinte(s) situação (ões) assinala(m) que:

- () O(s) analista(s) de investimentos, seus cônjuges ou companheiros, detêm, direta ou indiretamente, em nome próprio ou de terceiros, ações e/ou outros valores mobiliários de emissão das companhias objeto de sua análise.
- () Os analistas de investimento, seus cônjuges ou companheiros, estão direta ou indiretamente envolvidos na aquisição, alienação ou intermediação dos valores mobiliários objeto deste relatório.
- () Os analistas de investimento, seus cônjuges ou companheiros, possuem, direta ou indiretamente, qualquer interesse financeiro em relação à companhia emissora dos valores mobiliários analisados neste relatório.
- (X) O(s) analista(s) de investimento não tem vínculo com pessoa natural que trabalha para o emissor objeto do relatório de análise.

Informações adicionais sobre quaisquer companhias objeto de análise e recomendação podem ser obtidas diretamente, por e-mail, com o(s) analista(s) responsável (eis) pela análise.